



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PB

TERMO ADITIVO Nº 1º TA/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/PB

Processo nº 08375.002708/2023-53

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 04/2023 SR/PF/PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NA PARAIBA, E A EMPRESA CRISERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.

A União Federal, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado da Paraíba, com sede na Rua Aviador Mário Vieira de Melo, s/n, João Agripino, João Pessoa/PB, CEP 58.034-045, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0031-51, órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pela Senhora **CHRISTIANE CORRÊA MACHADO**, inscrita no CPF sob nº 689.578.821-20, RG nº 1546595, SSP/DF, Delegada de Polícia Federal, ocupante do cargo de Superintendente Regional da Polícia Federal na Paraíba, conforme Portaria nº 773, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 13-A de 18.01.2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CRISERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.727.819/0001-43, sediada na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, nº 210, Sala 001, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58037-030, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS DE SOUZA MATOS**, portador da Carteira de Identidade nº 990409 SSP/PB e CPF nº 414.618.784/20, tendo em vista o que consta no Processo nº 08375.002708/2023-53 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente ADITIVO, conforme Pregão nº 02/2023 registrado nesta SR/PF/PB sob o nº 08375.002708/2023-53, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2023-SR/PF/PB, referente aos serviços de natureza continuada de copeiragem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal na Paraíba em João Pessoa/PB e de suas Delegacias Descentralizadas em Campina Grande (DPF/CGE/PB) e Patos (DPF/PAT/PB), prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do **Contrato nº 04/2023 - SR/PF/PB** fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, com **início em 04/07/2024 e término em 03/07/2025**, ou até que se conclua novo procedimento licitatório, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo têm seu valor estimado para os próximos 12 (doze) meses em **R\$ 185.837,64** (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3390.37

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 172371

Plano Interno: PF99900AG24

CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

4.1. Fica resguardado o direito à repactuação contratual, relativa a Convenção Coletiva de 2024, a ser materializada mediante termo de apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A Contratada fica obrigada a apresentar renovação da garantia prevista na Cláusula Sétima do contrato, conforme disposto no item 22 do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A publicação resumida deste instrumento será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 04/2023- SR/PF/PB.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídico-legais.

João Pessoa/PB, 10 de junho de 2024.

CHRISTIANE CORRÊA MACHADO

Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional na Paraíba
Ordenadora de Despesas - UG 200396

JOSÉ CARLOS DE SOUZA MATOS
Representante Legal
CRISERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE CORREA MACHADO, Superintendente Regional**, em 10/06/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35547360&crc=F84EA3F0.
Código verificador: **35547360** e Código CRC: **F84EA3F0**.

Referência: Processo nº 08375.002708/2023-53

SEI nº 35547360